



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

DIVERSAS SECRETARIAS

REQUISIÇÕES: Nº 029/2025, 039/2025 – SME, Nº 022/2025, 026/2025, 027/2025 e 029/2025 – SMS, Nº 025/2025 – SMAIS, Nº 02/2025, 08/2025 – SEPLAMA, Nº 010/2025 – SEFAZ, Nº 006/2025 – SMDE, Nº 28/2025 – CHEFIA DO EXECUTIVO, Nº 30/2025 – SMT, Nº 015/2025 – SMO, Nº 004/2025 E 006/2025 – SMA, Nº 022/2025 – SMAPA, Nº 29/2025 – SMC

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS, LOTES COM COTA PRINCIPAL (ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) E LOTES COM COTA RESERVADA (DESTINAÇÃO DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS NOS TERMOS DOS ART. 47 E 48, I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2025

(retificado)

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, **designados através da Portaria nº 127/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0648/2025 - PJM.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no **dia 29 de setembro de 2025, com início às 9:01 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, **até às 09:00 horas** do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente no Portal Pregão Banrisul.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para **aquisição de uniformes para atender diversas Secretarias Municipais** conforme descrições e especificações no **ANEXO I – Termo de Referência**.

2.2. Os lotes desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. Os itens desta licitação, sendo de natureza divisível, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinadas exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.4. Em caso de discordâncias existentes entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico Pregão Online Banrisul e as especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital prevalecerão estas últimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site [http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico ([http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico ([http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação no momento oportuno.

3.7. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame descritos no item 11.2 do edital e suas alíneas.

3.8. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.9. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.11. A participação de pessoa jurídica em consórcio observará as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3.12. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) empresa ou sociedade estrangeira;
- c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico;
- e) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) agente público do órgão ou entidade licitante.

4 – DA PROPOSTA

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que examinou todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.1. no lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

a) valor unitário do item **e total do lote**, marca, fabricante e quantidade.

5.2. A proposta de preço (inicial e ajustada) **anexa** ao sistema deverá:

a) estar devidamente identificada e assinada pelo representante legal da empresa;

b) conter o valor de cada **item** e total para **O LOTE** em moeda corrente nacional, com **2 (duas)** casas decimais após a vírgula;

c) descrever detalhadamente cada item, a quantidade, a marca e fabricante quando couber;

d) o prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

e) anexar folder ou catálogo, contendo imagens e descrição detalhada do item.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência.

5.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto/serviço que não correspondam às descrições contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsideradas.

5.7. Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.8. O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

6.2. A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Após aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

7.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.8. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos ou via e-mail com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.9. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será de 10 minutos, encerrando esta etapa caso não ocorram novos lances nos 2 minutos finais.

7.9.1. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será prorrogado em 2 minutos pelo Sistema Eletrônico Banrisul, enquanto persistirem os lances.

7.10. Fica facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro a reabertura da etapa de lances.

7.11. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme **Art. 56, § 4º, da Lei 14.133/2021**.

7.12. *Em caso de empate entre as propostas dos licitantes, a escolha do vencedor dar-se-á por critérios do Art. 60, inciso I da Lei 14.133/21, permanecendo o empate seguirá por sorteio eletrônico.*

7.13. Conforme redação do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, art. 8º § 3º se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8 – DA DESCONEXÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

8.1. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2. No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site [http:// www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

9 - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do valor obedecendo ao **critério de julgamento de menor preço por lote**.

10.2. Deverão ser respeitados os valores máximos de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.4. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento da proposta ajustada e posteriormente os documentos de habilitação.

10.7. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11 – HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e)** certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;
- f)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g)** certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h)** regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- i)** certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data de expedição do documento;
- j)** apresentar a documentação constante no item **3.9 do edital**. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

11.2. A empresa participante desta licitação leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame abaixo descritos:

- a)** declaração que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

(proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

b) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));

c) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ([art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#));

d) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

e) declaração de que a licitante assume o compromisso de guardar todos documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10(dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

f) declaração de que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de contrato ou ata de registro de preços, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal;

g) declaração de que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

h) declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.

11.2.1. Quando houver a necessidade de anexar declarações, as mesmas deverão ser assinadas por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

11.3. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5. Sendo constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.6. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.8. Os documentos referentes a fase de habilitação que forem inseridos com a proposta inicial e/ou proposta ajustada, não serão objetos de análise, devendo ser inseridos no período destinado para esse fim, a não inserção desses documentos no momento oportuno acarretará a inabilitação da empresa.

12 - DO RECURSO

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, após os julgamentos das fases de classificação das propostas e habilitação da empresa nos lotes.

12.2. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br**

apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3. O prazo para inserção das contrarrazões em campo próprio do sistema, previsto no item 12.2, será aberto depois de findado o prazo de intenção de recorrer no lote que tiver empresa habilitada.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7. Decairão do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aqueles que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e a homologação da licitação são de responsabilidade da autoridade superior conforme art. 71, inciso IV da lei 14.133/23.

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Conforme Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462, após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

14.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 – DAS ATRIBUIÇÕES

15.1. Cabe ao Agente de Contratação/Pregoeiro às atribuições dispostas no **Decreto Municipal nº 10.852 de 17 de janeiro de 2024.**

15.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. O recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato se dará de acordo com o **art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/21** e posteriores alterações.

17 – DA SOLICITAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. O fornecimento do(s) objeto(s) registrado(s) na Ata será solicitado mediante emissão de nota de empenho, encaminhada pela Secretaria requerente, no local indicado pela mesma.

18 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

18.1. Entregar o bem adquirido/serviço licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I**, e em consonância com a proposta de preços.

18.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará o licitante mais bem classificado para assinatura da Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à Contratação e sem prejuízo das sanções previstas no **artigo 89, § 5º da Lei nº 14.133/21.**

19.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas ao primeiro classificado, conforme previsto no **Art. 20, do Decreto Federal nº 11.462/23.**

19.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

19.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e o vencedor do certame, terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, podendo ser prorrogada por igual período.

19.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

20– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às **seguintes penalidades**:

20.1.1. será aplicada **advertência**, ao licitante ou contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Art. 156, § 2º da Lei 14.133/21;

20.1.2. multa, conforme Art. 156, § 3º da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, em percentual entre 0,5% e 30%, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155, da Lei 14.133/21](#);

20.1.3. afastamento do certame e **suspensão do direito de licitar** e contratar com a Administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando manter comportamento inadequado durante o pregão ou execução contratual:, conforme Art. 156, § 4º da Lei 14.133/21;

20.1.4. impedimento de licitar ou contratar com todos os entes Federativos pelo prazo mínimo de 03(três) anos e máximo de 06(seis) ao licitante ou contratado responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.5. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

21 – DA RESCISÃO

21.1. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme Art. 89, § 7º da Lei 14.133/21.

22 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na minuta da ata de registro de preços, anexo IV deste edital.

22.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

22.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

22.4. São de inteira responsabilidade da Contratada a todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

22.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

22.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

22.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

22.8. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (**banco, agência e nº da conta**) para depósitos referentes aos pagamentos.

22.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

23.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Agente de Contratação/Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://pregaobanrisul.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, pelo Agente de Contratação responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

23.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

23.8. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.2. No interesse da Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no **artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21**.

24.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

24.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.5. O Município de Sant' Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant Ana do Livramento – RS.

24.7. A presente licitação rege-se pela **Lei nº 14.133/2021**, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant' Ana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

24.8. O presente edital será divulgado no Sistema Eletrônico www.pregaobanrisul.com.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, endereço eletrônico <https://www.sdolivramento.com.br>.

25. DOS ANEXOS

25.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo - Proposta;

ANEXO III - Minuta da Ata.

Sant' Ana do Livramento, 19 de agosto de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Edital elaborado por:
Thais de Freitas do
Nascimento e Silva
Mat.: 233201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2025
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
DIVERSAS SECRETARIAS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTES COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (JAQUETA DE NYLON)					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	375	Unid.	Jaqueta de nylon paraquedas impermeável, na cor preta, com bolsos laterais, com tapa zíper, manta interna dupla 220 gr. por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costas: FRENTE: Peito lado esquerdo com brasão do Município de Santana do Livramento tamanho 10 cm x 10 cm; peito lado direito com símbolo SUS - Bordados. COSTAS: Símbolo Secretaria Municipal de Saúde do município, tamanho 24 cm x 24 cm, bordado - Tamanhos PP - XGG Adulto.	259,97	97.488,75

LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (JAQUETA DE NYLON TIPO CORTA VENTO)					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	435	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL Características Gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso como colete. Gola: Gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou cavas, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajuste por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Um bolso interno, preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock de segurança para maior	212,63	92.494,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		resistência à tração e durabilidade. Costuras seladas ou rebatidas para garantir a impermeabilidade. Material e Tecido Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta tenacidade. Forro/Manta Dupla: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compacta, com gramatura mínima de 220 g/m' (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura do Nylon: Mínimo de 100 g/m' (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao pilling (formação de bolinhas). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção do brasão e harmonização com a peça). Peito Esquerdo (Altura do Peito): Logomarca: A logomarca a ser definida deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Texto a ser definido: O texto deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras, quando toda a palavra for em caixa alta, de aproximadamente 5 a 7 cm, e para os demais textos de 1,5 a 2 centímetros, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da jaqueta.		
--	--	---	--	--

LOTES COTA RESERVADA - ATÉ 25% PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS

LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (JAQUETA DE NYLON)					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	125	Unid.	Jaqueta de nylon paraquedas impermeável, na cor preta, com bolsos laterais, com tapa zíper, manta interna dupla 220 gr por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costas:	259,97	32.496,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			FRENTE: Peito lado esquerdo com brasão do Município de Santana do Livramento tamanho 10 cm x 10 cm; peito lado direito com símbolo SUS - Bordados. COSTAS: Símbolo Secretaria Municipal de Saúde do município, tamanho 24 cm x 24 cm, bordado - Tamanhos PP - XGG Adulto.		
--	--	--	---	--	--

LOTE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (JAQUETA DE NYLON TIPO CORTA VENTO)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	145	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL Características Gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso como colete. Gola: Gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou cavas, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajuste por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Um bolso interno, preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock de segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Costuras seladas ou rebatidas para garantir a impermeabilidade. Material e Tecido Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta tenacidade. Forro/Manta Dupla: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compacta, com gramatura mínima de 220 g/m' (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura do Nylon: Mínimo de 100 g/m' (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao pilling (formação de bolinhas). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.	212,63	30.831,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		Peito Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção do brasão e harmonização com a peça). Peito Esquerdo (Altura do Peito): Logomarca: A logomarca a ser definida deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Texto a ser definido: O texto deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras, quando toda a palavra for em caixa alta, de aproximadamente 5 a 7 cm, e para os demais textos de 1,5 a 2 centímetros, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da jaqueta..		
--	--	--	--	--

LOTES 05 AO 26 - LOTES EXCLUSIVOS

<u>LOTE 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CALÇAS E COLETES)</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	190	Unid.	CALÇA TÁTICA EM TECIDO PADRÃO "RIP-STOP" (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus, armação tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos). Feito de 70% poliéster e 30% algodão, na cor cinza, com gramatura de 220 g/m² (com tolerância de até 15%), com 2 bolsos na parte de trás, dois na frente e dois laterais, com colchetes para passar o cinto, elástico na cintura na parte de trás, com braguilha em fecho éclair em metal, botão e bainha na barra da calça e reguladores laterais para ajustar a cintura, permitindo diminuir a cintura em até 2 cm; cós com 4,5 cm de largura com fechamento através de botão e caseado, 7 passantes largos, dois bolsos frontais chapados com abertura tipo americano, dois bolsos na parte de trás embutidos e fechados com um botão e dois laterais; fixação de cós em máquina de pregar cós; fechamento das ilhargas, gancho traseiro, fixação das palas em fecheiras duas agulhas paralelas, ou interlock bitola mínima 10 mm, rebatado com ponto corrente duas agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta duas agulhas paralelas para pesponto da vista e gancho dianteiro, fixação dos bolsos, bainha dos bolsos dianteiros e portinhola de bolso de perna, máquina reta uma agulha para bainhas dos bolsos traseiros, fixação do bolso fole e faixas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiadas do tecido; pontos 3,0 a 3,5 em todas as costuras e overlock; linha 80 pes/Alg. Ou 100 % Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação e caseado e pregarbotões, linha 120 e filamento para overlock; linha 100% poliamida incolor ou 120 ameto corrente. Sendo 6 unid. tamanho 38; 19 unid. tam.40; 41 unid.	204,90	38.931,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			tamanho 42; 47 unid. tamanho 44; 15 unid. tamanho 46; 33 unid. tamanho 48; 13 unid. tamanho 50; 08 unid. tamanho 52; 02 unid. Tamanho 54; 3 unid. tamanho 58 e 04 unid. tamanho 62.		
02	200	Unid.	COLETES AZUL MARINHO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, contendo 70% poliéster e 30% algodão, parte inferior 2 bolsos estilo cargo, com lapela (1 de cada lado), aprox. 180 x 19 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo, aprox. 180 x 60 mm, fechamento em velcro. No lado esquerdo, parte superior 2 bolsos geminados de aprox. 150 x 100 mm (os 2 juntos), fechados por lapela com velcro; no lado direito, parte superior, 2 bolsos geminados idem lado esquerdo. O colete será costurado com linha na cor do tecido e com acabamento nas bordas, por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Parte interna com forro em tecido aerado. Fechamento frontal do colete deverá ser por zíper jacaré na cor azul marinho. Na frente do colete a inscrição "Agente Comunitário de Saúde", letras brancas na lapela do bolso superior direito, no mesmo bolso o logo da secretaria municipal de saúde do município; na frente do colete, o brasão do município no bolso superior esquerdo. Nas costas inscrição centralizada letra TT Norms Bold, todos em bordados eletrônicos de "Agente Comunitário de Saúde" e logo do SUS, em bordado eletrônico de 20 cm de altura x 28 cm de largura. Tamanhos PP - XGG Adulto. As artes deverão ser TODAS BORDADAS.	163,50	32.700,00
03	20	Unid.	COLETES AZUL MARINHO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, contendo 70% poliéster e 30% algodão, parte inferior 2 bolsos estilo cargo, com lapela (1 de cada lado), aprox. 180 x 19 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo, aprox. 180 x 60 mm, fechamento em velcro. No lado esquerdo, parte superior 2 bolsos geminados de aprox. 150 x 100 mm (os 2 juntos), fechados por lapela com velcro; no lado direito, parte superior, 2 bolsos geminados idem lado esquerdo. O colete será costurado com linha na cor do tecido e com acabamento nas bordas, por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Parte interna com forro em tecido aerado. Fechamento frontal do colete deverá ser por zíper jacaré na cor azul marinho. Na frente do colete a inscrição "Agente Comunitário de Saúde", letras brancas na lapela do bolso superior direito, no mesmo bolso o logo da secretaria municipal de saúde do município; na frente do colete, o brasão do município no bolso superior esquerdo. Nas costas inscrição centralizada letra TT Norms Bold, todos em bordados eletrônicos de "Agente Comunitário de Saúde" e logo do SUS, em bordado eletrônico de 20 cm de altura x 28 cm de largura. Tamanhos acima de XGG (SOB MEDIDA). As artes deverão ser TODAS BORDADAS.	163,50	3.270,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					74.901,00

LOTE 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (BONÉ E TOUCA)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	200	Unid.	BONÉ/CHAPÉU ÁRABE (PESCADOR) EM GABARDINI composição entre 67 e 76% poliéster e 33 a 24% algodão, cores variadas, com forro em poliéster, elástico para ajuste, com cadarço. Aba curva de aproximadamente 7 cm, com protetor de nuca com arremates em viés com botões para fixação no chapéu, tamanho único, logo frontal que será enviado posteriormente.	35,20	7.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

02	200	Unid.	TOUCA GORRO BÁSICA, preta de lã, inverno lisa, com bordado logo SMS	75,00	15.000,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					22.040,00

LOTE 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ESTOJO E MOCHILA)					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	200	Unid.	ESTOJO PARA LÁPIS EM LONA, com logo da Saúde da Família.	18,42	3.684,00
02	200	Unid.	MOCHILA CONFECCIONADA em poliamida forrada, tamanho aproximado: largura 34 cm, altura 45 cm e profundidade 22 cm, capacidade de 45 litros. Fechamento com zíper em nylon. Dois compartimentos internos sendo um para notebook; um bolso frontal com fechamento de zíper de nylon; dois bolsos laterais em tela com elástico na parte superior, alça de mão reforçada e almofadada; alças de ombro almofadadas em espuma pac, com desenho ergonômico curvado em "h", fixadas de a parte superior das costas, deve possuir regulador triplo. Estampa Saúde da Família. Secretaria de Saúde e prefeitura municipal no bolso frontal.	163,21	32.642,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					36.326,00

LOTE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (JAQUETA)					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	50	Unid.	JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL, na cor preta, com bolsos laterais, com tapa zíper, manta interna dupla 220 gr por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costas: FRENTE: Peito lado esquerdo com brasão do Município de Santana do Livramento tamanho 10 cm x 10 cm; peito lado direito com símbolo SUS - Bordados. COSTAS: Símbolo Secretaria Municipal de Saúde do município, tamanho 24 cm x 24 cm, bordado - Tamanhos além do XGG (Sob medida)	259,97	12.998,50
02	103	Unid.	JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL, na cor preta, com bolsos laterais, com tapa zíper, manta interna dupla 220 gramas por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costas: Frente: Peito lado esquerdo Brasão do Município medida 10cm por 10cm, Costas: com o dizer SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIDA 24cm X 24cm. Sendo: 2 tamanho P; 8 tamanho M, 39 tamanho G, 31 tamanho GG; 12 tamanho XG; 11 tamanho XXGG.	259,97	26.776,91
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					39.775,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MOLETOM SEM ZIPER E CAMISETA)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	672	Unid.	MOLETOM SEM ZIPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso canguru frontal Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Ausência de Zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização: A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do SUS: A logomarca do SUS a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Logo Secretaria de Saúde: O logo da Secretaria Municipal de Saúde deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura de aproximadamente 20 centímetros e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.	94,12	63.248,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

02	286	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul Marinho. Personalização Bordado Lado Direito (Altura do Peito): a ser definido. Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): a ser definido. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Lado Esquerdo (Braço): Logotipo da Prefeitura Municipal. Costas: Logotipo "a ser definido" e a inscrição "a ser definida", e abaixo "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta. Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos. Tamanhos Sendo: 24 tamanho M; 55G; 63 GG; 12 XG; 4 XGG; 18 XXGG Os tamanhos deverão seguir as normas da ABNT ou padrão de mercado, com variações em modelagem masculina e feminina, se aplicável, e incluir opções do P, M, G, GG, G1 e G2 (ou tamanho maior, conforme demanda a ser especificada). O fornecedor deverá apresentar a tabela de medidas de sua modelagem para conferência. Acabamento e Qualidade Revisão e Arremate: Todas as peças deverão ser revisadas individualmente para identificação e correção de quaisquer defeitos de fabricação, falhas no bordado ou sobras de linha. Etiquetagem: Cada camiseta deverá possuir etiqueta interna com informações sobre a composição do tecido, instruções de lavagem, tamanho e identificação do fabricante/fornecedor. Embalagem: As peças deverão ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes, protegendo-as de poeira e umidade, e agrupadas por tamanho para facilitar a conferência e distribuição.	36,85	10.539,10
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					73.787,74

LOTE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MOLETOM COM ZIPER E CAMISETA POLO)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	500	Unid.	MOLETOM COM ZIPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Abertura Frontal: O moletom deve possuir abertura frontal completa com zíper. Zíper: O zíper deve ser de alta qualidade, preferencialmente de	134,97	67.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

			metal (YKK ou similar), com cursor deslizante suave e resistente. Deve ser de cor azul-marinho para harmonizar com o tecido do moletom. O fornecedor deve garantir a durabilidade e funcionalidade do zíper durante a vida útil da peça. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do SUS: A logomarca do SUS a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Logo Secretaria de Saúde: O logo da Secretaria Municipal de Saúde deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura de aproximadamente 20 centímetros e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.		
02	144	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA PÓLO Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola pólo com abertura de três botões. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: a combinar Personalização Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo a ser definido. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Escrita a ser definida. O tamanho do texto será proporcional	51,36	7.395,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			à peça. Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos. Tamanhos Os tamanhos deverão seguir as normas da ABNT ou padrão de mercado, com variações em modelagem masculina e feminina, se aplicável, e incluir opções do P, M, G, GG, G1 e G2 (ou tamanho maior, conforme demanda a ser especificada). O fornecedor deverá apresentar a tabela de medidas de sua modelagem para conferência.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					74.880,84

<u>LOTE 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (BOTA E BOTINA)</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	200	Par	BOTA OCUPACIONAL DE PVC INJETADA , forrada em poliéster, cano longo com polaina com amarras. Referência: ca 39764 ou similar, todos os tamanhos.	66,35	13.270,00
02	200	Par	BOTINA DE AMARRAR DE NOBUCK EXECUTIVA , numeração do 34 ao 46, na cor preta ou marrom.	311,56	62.312,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					75.582,00

<u>LOTE 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPA DE CHUVA)</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	200	Unid.	CAPA DE CHUVA ADULTO , manga longa, sem forro, capuz em PVC reforçado, cores variadas e com faixa refletiva, nos tamanhos de XP ao EXXP.	20,98	4.196,00

<u>LOTE 13: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	95	Unid.	JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL , na cor preta, com bolsos laterais, com tapa zíper, mante interna dupla 220 gramas por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costa: Frente: Peito lado esquerdo Brasão do Município medida 10cm por 10cm, Costas: com o dizer SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MEDIDA 24cm X 24cm. Tamanhos: P, M, G e GG	259,97	24.697,15
02	05	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL Características Gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com	212,63	1.063,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

		design versátil que permite a remoção das mangas para uso como colete. Gola: Gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou cavas, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajuste por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Um bolso interno, preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock de segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Costuras seladas ou rebatidas para garantir a impermeabilidade. Material e Tecido Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta tenacidade. Forro/Manta Dupla: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compacta, com gramatura mínima de 220 g/m' (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura do Nylon: Mínimo de 100 g/m' (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao pilling (formação de bolinhas). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção do brasão e harmonização com a peça). Peito Esquerdo (Altura do Peito): Logomarca: A logomarca a ser definida deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Texto a ser definido: O texto deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras, quando toda a palavra for em caixa alta, de aproximadamente 5 a 7 cm, e para os demais textos de 1,5 a 2 centímetros, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da jaqueta.		
03	100	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Preto. Personalização Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo da Prefeitura Municipal Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Logotipo "Secretaria Municipal de Educação". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de 1,5 a 2 e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.	36,85	3.685,00
04	100	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso canguru frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Ausência de Zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m' (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Preto e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Costas Texto "Secretaria Municipal de Educação": O texto "Secretaria Municipal de Educação" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao	94,12	9.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente de 1,5 a 2 centímetros para a escrita " Secretaria Municipal de Educação ", costas e largura total em torno de 25 a 30 cm dependendo do tamanho do moletom.		
05	100	Unid.	MOLETOM COM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Abertura Frontal: O moletom deve possuir abertura frontal completa com zíper. Zíper: O zíper deve ser de alta qualidade, preferencialmente de metal (YKK ou similar), com cursor deslizante suave e resistente. Deve ser de cor preto para harmonizar com o tecido do moletom. O fornecedor deve garantir a durabilidade e funcionalidade do zíper durante a vida útil da peça. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m' (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Preto. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Costas Texto "Secretaria Municipal de Educação": O texto "Secretaria Municipal de Educação" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 1,5 a 2 centímetros para a escrita, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.	134,97	13.497,00
06	100	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA PÓLO Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola pólo com abertura de três botões. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência.	51,36	5.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		Cor: Preto. Personalização Bordado Lado Esquerdo (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Costas: Escrito "Secretaria Municipal de Educação". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 1,5 a 2 centímetros para as escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE				57.490,30

LOTE 14: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (JAQUETAS E MOLETONS)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	40	Unid.	JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL - cor preta, com bolsos laterais , -Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo (escrito SEPLAMA - abaixo do brasão) -Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. -Nos braços bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.	259,97	10.398,80
02	40	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL - cor preta, com bolsos laterais , -Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo - altura do peito (escrito SEPLAMA - abaixo do brasão) -Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - SEPLAMA -Nos braços: bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.	212,63	8.505,20
03	15	Unid.	JAQUETA NYLON PARAQUEDAS, COR VERDE EXÉRCITO OU VERDE MUSGO, com bolsos laterais , com tapa zíper, bordada na frente ,nas mangas e costas com capuz removível, forro em malhasse 150. Tamanhos diversos.	269,67	4.045,05
04	40	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA - cor preta, com bolsos laterais , -Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo - altura do peito (escrito SEPLAMA - abaixo do brasão) -Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - SEPLAMA -Nos braços: bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.	94,12	3.764,48
05	15	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA - cor preta, com bolsos laterais , -Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo - altura do peito (escrito DEMA - SEPLAMA, abaixo do brasão) -Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant' Ana do Livramento - SEPLAMA -Nos braços: bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.	94,12	1.411,80
06	15	Unid.	MOLETOM COM ZÍPER GOLA REDONDA — cor preta -Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado	134,97	2.024,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		esquerdo - altura do peito (escrito DEMA - SEPLAMA, abaixo do brasão) Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - SEPLAMA Nos braços: bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE				30.150,20

<u>LOTE 15: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (CAMISETAS, CAMISAS, COLETE E CALÇA TÁTICA)</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	40	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA - cor preta Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo - altura do peito (escrito SEPLAMA - abaixo do brasão) Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - SEPLAMA -Nos braços: bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.	36,85	1.474,00
02	40	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO - cor preta Bordados na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo - altura do peito (escrito SEPLAMA - abaixo do brasão) Costas: com os Seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - SEPLAMA -Nos braços: bandeira do Brasil no lado esquerdo e do estado do RS no lado direito.	51,36	2.054,40
03	30	Unid.	CAMISA MANGA LONGA , cor bege ou creme, bordada na frente 100% algodão. Tamanhos diversos	172,33	5.169,90
04	30	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA, COR VERDE EXÉRCITO OU COR VERDE MUSGO , bordada na frente e costas 100% algodão. Tamanhos diversos.	70,46	2.113,80
05	06	Unid.	COLETE DE CAMPO ADULTO , cor verde exército ou verde musgo de brim com algodão, 4 bolsos, bordado na frente e costas. Tamanhos diversos.	168,33	1.009,98
06	30	Unid.	CALÇA TÁTICA , cor verde exército ou verde musgo, tecido Rip Stop, 2 bolsos na frente, 2 bolsos extra na lateral, dois bolsos atrás. Tamanho diversos	193,66	5.809,80
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					17.631,88

<u>LOTE 16: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	100	Unid.	Jaqueta em nylon paraquedas impermeável, com manta dupla fechamento frontal com zíper dentado e tapa zíper; com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno.	297,25	29.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			Bordados: na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Costas: com os seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento Secretaria da Fazenda. Nos braços bandeira do Brasil no lado Esquerdo e do Estado RS lado direito. Cor: Preto Nos tamanhos P- M- G- GG- XGG.		
02	100	Unid.	Casaco em soft, fechamento frontal com zíper. Com dois bolsos na frente parte inferior. Bordado na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Nos tamanhos: P- M- G- GG- XGG.	153,00	15.300,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					45.025,00

LOTE 17: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	20	Unid.	CAMISETA MALHA FINA (POLYVISCOSÉ) , masculina ou feminina, manga curta, na cor azul ou preta . Brasão do município atualizado no lado esquerdo, e abaixo do brasão a sigla da Secretaria (SDE) bordado. TAMANHOS P - M -G-GG - XGG	57,67	1.153,40
02	20	Unid.	CAMISA POLO, 100% ALGODÃO , masculina ou feminina, manga curta, na cor azul ou preta. Brasão do município atualizado no lado esquerdo, e abaixo do brasão a sigla da Secretaria (SDE) bordado. TAMANHOS P-M-G - GG - XGG	93,00	1.860,00
03	10	Unid.	COLETES EM GOLA V , fechamento: frente aberta com zíper: 02 bolsos inferiores, um de cada lado com bainha e forro. Tecido em seletel. Na parte frontal, brasão do município atualizado ao lado esquerdo, ao lado direito a sigla SDE. Nas costas logotipo da SDE. Na cor preto. TAMANHOS P - M - G - GG - XGG	44,34	443,40
04	10	Unid.	CASACO EM SOFT , fechamento frontal com zíper. Com dois bolsos na frente. Bordado: na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo e a sigla da secretaria (SDE) no lado direito. TAMANHOS P-M- G - GG - XGG	82,67	826,70
05	20	Unid.	CAMISETA MANGA LONGA EM TECIDO DE POLIVISCOSÉ , gola redonda, na cor azul ou preto com as seguintes personalizações: altura do peito lado esquerdo o dizer "Secretaria de Desenvolvimento Econômico" bordado na cor branca e logo acima o Brasão do Município bordado. Nos tamanhos P-M-G - GG - XGG	30,67	613,40
06	10	Unid.	JAQUETAS EM NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL , com manta dupla, fechamento frontal com zíper dentado e tapa zíper, botões de pressão. Com as mangas destacáveis com zíper; com dois bolsos na frente na parte inferior e um bolso interno. Bordados: na parte frontal: brasão do município atualizado no lado esquerdo. Costas com os seguintes dizeres: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Nos braços bandeira do Brasil - Lado Esquerdo, e do RS - Lado direito. Na cor preto ou azul. Nos tamanhos P-M-G-GG-XGG.	257,64	2.576,40
07	10	Unid.	BLUSÃO- MOLETOM c/ logo Unissex, blusão tecido: moletom; composição do tecido: algodão e poliéster (mínimo 67% algodão) na cor azul ou preto com as seguintes personalizações: altura do peito lado esquerdo o dizer "Secretaria de Desenvolvimento Econômico" bordado na cor branca e logo acima o Brasão do Município bordado. Nos tamanhos P-M-G-GG-XGG.	111,67	1.116,70
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					8.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 18: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - CAMISETA

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	190	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul Marinho.	36,85	7.001,50
02	07	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Branca. Personalização Serigrafia Centralizada (Altura do Peito): Logomarca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Dimensões da Logomarca: Aproximadamente 17 cm de largura por 17 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: A escrita "SMAIS" em caixa alta e logo abaixo "Sant'Ana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente de 5 a 7 centímetros para o texto em caixa alta e de 1,5 a 2 centímetros de altura para os demais textos e largura total em torno de 25 a 30 centímetros, dependendo do tamanho da camiseta. Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser impressos com cores vibrantes e nítidas, registro perfeito (sem borrões), toque suave na estampa e alta durabilidade à lavagem, com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões da serigrafia devem ser fiéis aos arquivos.	36,85	257,95
03	30	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA PÓLO Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola pólo com abertura de três botões. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Rosa. Personalização Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Escrito "SMAIS" e "Sant'Ana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.	51,36	1.540,80
04	227	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso canguru frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra,	94,12	21.365,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Ausência de Zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330)		
05	227	Unid.	MOLETOM COM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Abertura Frontal: O moletom deve possuir abertura frontal completa com zíper. Zíper: O zíper deve ser de alta qualidade, preferencialmente de metal (YKK ou similar), com cursor deslizante suave e resistente. Deve ser de cor azul-marinho para harmonizar com o tecido do moletom. O fornecedor deve garantir a durabilidade e funcionalidade do zíper durante a vida útil da peça. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330).	134,97	30.638,19
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					60.803,68
Vide complementação das especificações no Anexo I - A					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 19: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	232	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL Características Gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso como colete. Gola: Gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou cava, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajuste por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Um bolso interno, preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock de segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Costuras seladas ou rebatidas para garantir a impermeabilidade. Material e Tecido Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta tenacidade. Forro/Manta Dupla: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compacta, com gramatura mínima de 220 g/m² (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura do Nylon: Mínimo de 100 g/m² (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao pilling (formação de bolinhas). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção do brasão e harmonização com a peça). Peito Esquerdo (Altura do Peito): Logomarca do SUAS: A	212,63	49.330,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			logomarca do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento-RS": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento-RS" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras, quando toda a palavra for em caixa alta, de aproximadamente 5 a 7 cm, e para os demais textos de 1,5 a 2 centímetros, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da jaqueta.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					49.330,16

LOTE 20: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CHEFIA DO EXECUTIVO

Item	Turismo Quant.	Chefia do Executivo Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Quantidade total	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	3	20	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Caraterísticas Gerais: Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha Poliviscose (65% poliester, 35% viscose) Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Preta	23	36,85	847,55
02	3	20	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO Caraterísticas Gerais: Modelo: Camiseta de manga curta, gola polo. Tecido: Malha Poliviscose (65% poliéster, 35% viscose) Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul-marinho	23	51,36	1.181,28
03	3	20	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA: Características Gerais do Moletom; Modelo: Moletom, sem capuz, com bolso canguru frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade as peças. Ausência de zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper Material e tecido: Composição:100% algodão, felpado(flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m2 (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir	23	94,12	2.164,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

				durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre os lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-escolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerâncias máximas de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem conforme norma ABNT NBR ISO 6330).			
04	3	20	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL Características gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso de colete. Gola: gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Ziper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa ziper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por ziper na altura do ombro ou cavaletas, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajustes por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por ziper para segurança dos objetos. Um bolso interno preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock de segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Material e Tecido: Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta qualidade Forro/Manta: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade, O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compacta, com gramatura mínima de 220g/m ² (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura de Nylon: Mínimo de 100g/m ² (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Preta. A tonalidade e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar	23	212,63	4.890,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

				variações significativas entre os lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao resistência ao pilling (formação de bolhas)			
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE							9.084,08
Vide complementação das especificações no Anexo I – A, tópico 02.							

LOTE 21: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (JAQUETAS)					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	100	Unid.	JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL , na cor preta, com bolsos laterais, com tapa zíper, mante interna dupla 220 gramas por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costa: Frente: Peito lado esquerdo Brasão do Município medida 10cm por 10cm; Costas: com o dizer SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS MEDIDA 24cmx24cm, Tamanhos: P, M, G e GG	259,97	25.997,00
02	80	Unid.	JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL Características Gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso como colete. Gola: Gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tampa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou da cava, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajuste por velcro/fecho de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Dois bolsos internos, preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock ou segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Costuras seladas ou rebitadas para garantir a impermeabilidade. Material e Tecido Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta tenacidade. Forro/Manta Dupla: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tela de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compactada, com gramatura mínima de 220 g/m ^a (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura do Nylon: Mínimo de 100 g/m ^a (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasões, sem	212,63	17.010,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		comprometer a leveza. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre os lotes. Acabamento do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência à água (formação de bolinhas). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Embaixo a inscrição "Secretaria Municipal de Obras" ou "SMO". Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção do brasão harmonização com a peça). E Costas Texto "SMO Sant'Ana do Livramento-RS": O texto "SMO Sant'Ana do Livramento-RS" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser seguidas pelo tom/visual padrão de aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras, quanto inclui a palavra "SMO", de aproximadamente 5 a 7 cm, e para as demais letras de 1,5 a 2 centímetros, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da jaqueta.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE				43.007,40

<u>LOTE 22: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CAMISETAS E CALÇA)</u>					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	150	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul Marinho. Personalização Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Embaixo a inscrição "Secretaria Municipal de Obras" ou "SMO" Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos.	36,85	5.527,50
02	30	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola polo com abertura de três botões. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose).	51,36	1.540,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul marinho ou Preta. Personalização Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Embaixo a inscrição "Secretaria Municipal de Obras" ou "SMO". Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).		
03	150	Unid.	CALÇA TÁTICA EM TECIDO PADRÃO "RIP-STOP" (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus, armação tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos). Feito de 70% poliéster e 30% algodão, na cor cinza, com gramatura de 220 g/m² (com tolerância de até 15%), com 2 bolsos na parte de trás, 2 na frente e 2 laterais, com colchetes para passar o cinto, elástico na cintura na parte de trás, com braguilha em fecho éclair em metal, botão e bainha na barra da calça e reguladores laterais para ajustar a cintura, permitindo diminuir a cintura em até 2 cm; cós com 4,5 cm de largura com fechamento através de botão e caseado, 7 passantes largos, dois bolsos na parte de trás embutidos e fechados com botão e dois laterais; fixação de cós em máquina de pregar cós; fechamento das ilhargas, gancho traseiro, fixação das palas em fecheiras duas agulhas paralelas, ou interlock bitola mínima 10 mm, rebatado com ponto corrente duas agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta duas agulhas paralelas para pesponto da vista e fancho dianteiro, fixação dos bolsos, bainha dos bolsos dianteiros e portinhola de bolso de perna, máquina reta uma agulha para bainhas dos bolsos traseiros, fixação do bolso fole e faixas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiadas do tecido; pontos 3,0 a 3,5 em todas as costuras e overlock; linha 80 pes/Alg. Ou 100% poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação e caseado e pregarbotões, linha 120 e filamento para overlock; linha 100% poliamida incolor ou 120 ameto corrente. Tamanhos diversos.	204,90	30.735,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					37.803,30

LOTE 23: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	50	Unid.	JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL , na cor preta com bolsos laterais com tapa zíper, mante interna dupla 220 gramas por metro quadrado, punho com elástico total, bordado frente e costa. Frente: Peito lado esquerdo. Brasão do Município medida 10 cm por 10 cm. Costas: com o dizer SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Medida: 24 cm x 24 cm. Tamanho P, M, G e GG.	259,97	12.998,50
02	25	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul Marinho. Personalização Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura	36,85	921,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			Municipal Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção do brasão e harmonização com a peça). Costas: inscrição "Secretaria de Administração", e abaixo "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 3 a 5 centímetros, dependendo do tamanho da camiseta.		
03	50	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA PÓLO Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola pólo com abertura de três botões. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: a combinar Personalização Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Escrito "Secretaria de Administração" e "Sant'Ana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 3 a 5 centímetros para a escrita "Secretaria de Administração" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta. Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos.	51,36	2.568,00
04	30	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso canguru frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Ausência de Zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser	94,12	2.823,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			fornecido. dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca: O brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas Texto "Secretaria de Administração de Sant'Ana do Livramento": O texto "Secretaria de Administração de Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "Secretaria de Administração" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.		
05	20	Unid.	MOLETOM COM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Abertura Frontal: O moletom deve possuir abertura frontal completa com zíper. Zíper: O zíper deve ser de alta qualidade, preferencialmente de metal (YKK ou similar), com cursor deslizante suave e resistente. Deve ser de cor azul-marinho para harmonizar com o tecido do moletom. O fornecedor deve garantir a durabilidade e funcionalidade do zíper durante a vida útil da peça. Costuras: Reforçadas, com overlock de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização. A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Costas Texto "Secretaria de Administração de Sant'Ana do Livramento": O texto "Secretaria de Administração de Sant'Ana do	134,97	2.699,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

			Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 3 a 5 centímetros para a escrita "Secretaria de Administração" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE					22.010,75

LOTE 24: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	60	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul Marinho. Personalização Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, abaixo do brasão a sigla "SMAPA". Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Logotipo "SMAPA" e a inscrição "Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento", e abaixo "Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento". tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAPA" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.	36,85	2.211,00
02	60	Unid.	CAMISETA MANGA CURTA GOLA PÓLO Características Gerais Modelo: Camiseta de manga curta, gola pólo com abertura de três botões. Tecido: Malha poliviscose (65% poliéster, 35% viscose). Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul marinho. Personalização Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, abaixo do logotipo a sigla "SMAPA". Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Logotipo "SMAPA" e a inscrição "Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento", e abaixo "Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAPA" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.	51,36	3.081,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

03	60	Unid.	MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso canguru frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Ausência de Zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper. Material e Tecido Composição: 100% algodão, felpado (flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Abaixo do brasão a sigla "SMAPA". Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça) Costas Texto "SMAPA Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAPA Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAPA" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.	94,12	5.647,20
04	60	Unid.	MOLETOM COM ZÍPER GOLA REDONDA Características Gerais do Moletom Modelo: Moletom tipo blusão, sem capuz, com bolso frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Abertura Frontal: O moletom deve possuir abertura frontal completa com zíper. Zíper: O zíper deve ser de alta qualidade, preferencialmente de metal (YKK ou similar), com cursor deslizante suave e resistente. Deve ser de cor azul-marinho para harmonizar com o tecido do moletom. O fornecedor deve garantir a durabilidade e funcionalidade do zíper durante a vida útil da Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade às peças. Material e Tecido Composição: ao toque. Gramatura: Mínimo de 320	134,97	8.098,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

		g/m² (trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-encolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem (tolerância máxima de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. Abaixo do brasão a sigla "SMAPA". Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção harmonização com a peça) Logomarca e Costas Texto "SMAPA Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAPA Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação. Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAPA" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.		
05	60	Unid. JAQUETA DE NYLON IMPERMEAVEL Características Gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso como colete. Gola: Gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou cava, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajuste por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Um bolso interno, preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overlock de segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Costuras seladas ou rebatidas para garantir a impermeabilidade. Material e Tecido Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta tenacidade. Forro/Manta Dupla: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster	212,63	12.757,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

		compacta, com gramatura mínima de 220 g/m (duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura do Nylon: Mínimo de 100 g/m² (cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Azul Marinho. A tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao pilling (formação de bolinhas). Personalização A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Esquerdo (Altura do Peito): Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, abaixo do brasão a sigla "SMAPE". Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Braço direito: Bandeira do Brasil. Braço esquerdo: Bandeira do Rio Grande do Sul. Costas Logotipo "SMAPE" e a inscrição "Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento", e abaixo "Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento". Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras, quando toda a palavra for em caixa alta (SMAPE), de aproximadamente 5 a 7 cm, e para os demais textos de 1,5 a 2 centímetros, e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da jaqueta.		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE				31.795,80

LOTE 24: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário de referência R\$	Valor total por item referencial R\$
01	20	Unid.	Camiseta manga curta gola redonda Caraterísticas Gerais: Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda. Tecido: Malha Poliviscose (65% poliéster, 35% viscose) Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Preta Personalização: Bordado do lado direito (Altura do peito): Logo da Prefeitura e abaixo escrita sigla SMCEL Dimensões da Logo Marca: 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização da peça)	36,85	737,00
02	20	Unid.	Camiseta manga curta gola Polo Caraterísticas Gerais: Modelo: Camiseta de manga curta, gola polo. Tecido: Malha Poliviscose (65% poliéster, 35% viscose) Tratamento: Tecido anti-pilling para maior durabilidade e aparência. Cor: Azul-marinho Personalização: Bordado do lado direito (Altura do peito): Logo da Prefeitura e abaixo sigla SMCEL Dimensões da Logo Marca: 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização da peça)	51,36	1.027,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

03	20	Unid.	Moletom sem zíper gola redonda: Características Gerais do Moletom; Modelo: Moletom, sem capuz, com bolso canguru frontal. Gola: Redonda, com acabamento em ribana para maior durabilidade e conforto. Punhos e Barra: Acabamento em ribana nos punhos e na barra, proporcionando ajuste confortável e evitando deformações. Costuras: Reforçadas, com overloque de segurança e pesponto, garantindo resistência e durabilidade as peças. Ausência de zíper: O moletom não deve possuir qualquer tipo de zíper Material e tecido: Composição: 100% algodão, felpado(flanelado) internamente para proporcionar conforto térmico e maciez ao toque. Gramatura: Mínimo de 320 g/m²(trezentos e vinte gramas por metro quadrado), para garantir durabilidade, caimento e aquecimento adequado. Cor: Azul Marinho e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre os lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Algodão: O tecido deve ser pré-escolhido (pré-lavado) para minimizar o encolhimento pós-lavagem(tolerâncias máximas de encolhimento de 3% no comprimento e largura após a primeira lavagem conforme norma ABNT NBR ISO 6330). Personalização: A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição ,garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura- O brasão oficial da Prefeitura de Santana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito, abaixo do brasão a sigla SMCEL. O Tamanho e as cores deverão ser fiéis ao arquivo digital a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura(estas dimensões são ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).	94,12	1.882,40
04	20	Unid.	Jaqueta de Nylon impermeável Características gerais da Jaqueta Modelo: Jaqueta tipo corta-vento/impermeável, sem capuz, com design versátil que permite a remoção das mangas para uso de colete. Gola: gola alta, sem capuz, com acabamento que proporciona conforto e proteção contra o vento. Fechamento Frontal: Zíper frontal de alta resistência (preferencialmente de nylon injetado ou metálico, com dentes médios ou grossos), acompanhado de uma aba protetora ("tapa zíper") com fechamento por botões de pressão metálicos ou de resina de alta durabilidade, para impedir a entrada de água e vento. Mangas: Mangas longas, com sistema de destacamento por zíper na altura do ombro ou cava, permitindo a conversão da jaqueta em colete. Os zíperes das mangas devem ser de qualidade, com cursores que deslizem suavemente e sem travamentos. Punhos com elástico ou ajustes por velcro/botão de pressão para melhor vedação. Bolsos: Dois bolsos frontais na parte inferior da jaqueta, com fechamento por zíper para segurança dos objetos. Um bolso interno preferencialmente com fechamento por zíper ou velcro, para armazenamento seguro de itens pessoais. Costuras: Costuras duplas e reforçadas em todas as junções críticas, com acabamento em overloque de segurança para maior resistência à tração e durabilidade. Material e Tecido: Composição Externa: Tecido 100% nylon (poliamida) de alta	212,63	4.252,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		qualidade Forro/Manta: A jaqueta deverá possuir forro interno duplo. O primeiro forro, em contato com o corpo em tafetá de poliéster para conforto e respirabilidade. O segundo forro, entre o tecido externo e o forro interno, deverá ser uma manta acrílica ou de poliéster compacta, com gramatura mínima de 220/g/m²(duzentos e vinte gramas por metro quadrado), para proporcionar isolamento térmico adicional. Gramatura de Nylon: Mínimo de 100 g/m /9cem gramas por metro quadrado), garantindo resistência a rasgos e abrasão sem comprometer a leveza. Cor: Preta. A tonalidade e a tonalidade deve ser consistente em todas as peças e não apresentar variações significativas entre os lotes. O fornecedor deverá apresentar amostra de cor para aprovação prévia. Qualidade do Nylon: O tecido deve possuir tratamento contra desbotamento por exposição solar e resistência ao pillinh(formação de bolhas). Personalização: A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Direito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura- O brasão oficial da Prefeitura de Santana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O Tamanho e as cores deverão ser fiéis ao arquivo digital a ser fornecido, abaixo do brasão a sigla SMCEL. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE				7.899,20

2. DA ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

2.1. O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal que originou a **Ordem de Fornecimento**, no prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho por parte do fornecedor.

2.2. Acabamento e Qualidade das peças:

2.2.1. Revisão e Arremate: Todas as peças deverão ser revisadas individualmente para identificação e correção de quaisquer defeitos de fabricação, falhas no bordado ou sobras de linha.

2.2.2. Etiquetagem: Cada peça deverá possuir etiqueta interna com informações sobre a composição do tecido, instruções de lavagem, tamanho e identificação do fabricante/fornecedor.

2.2.3. Embalagem: As peças deverão ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes, protegendo-as de poeira e umidade, e agrupadas por tamanho para facilitar a conferência e distribuição.

2.2.4. Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos.

2.2.5. Tamanhos: As peças deverão ser fornecidas em diversos tamanhos. Os tamanhos deverão seguir as normas da ABNT ou padrão de mercado, com variações em modelagem, masculina e feminina, se aplicável, e incluir as opções do P,M,G,GG,G1, G2 e G3 (ou tamanhos maiores, conforme demanda a ser especificada).

2.2.6. O fornecedor deverá apresentar a tabela de medidas de sua modelagem para conferência.

3 - DAS AMOSTRAS – Fica facultado a secretaria a exigência de amostra obedecendo os seguintes critérios:

3.1. O licitante classificado deverá apresentar **amostras físicas** dos itens com a personalização completa para avaliação e aprovação prévia da Secretaria requerente da produção em larga escala. As amostras deverão ser idênticas aos produtos finais a serem entregues.

3.2. Os critérios objetivos para a avaliação das amostras serão:

3.2.1. Qualidade dos Materiais

a) Será verificado a composição do tecido, resistência à abrasão, encolhimento, solidez da cor e gramatura, qualidade dos acessórios (ziperes, botões, etc.) garantindo que atenda às especificações do edital.

3.2.2. Acabamento e Costura:

a) Será inspecionado visualmente as costuras, verificando se estão alinhadas, uniformes, sem pontos soltos ou desfiados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570

Telefone: (55)99178.1244

E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

b) Será avaliado o acabamento, como bainhas, barras, casas de botão e aplicação de aviamentos, buscando ausência de defeitos.

3.2.3. Tamanho e Modelagem

a) Será verificado as medidas e modelagens, assegurando o conforto e caimento adequado observando se o tamanho e modelagem são adequados para diferentes biotipos.

3.2.4. Conforto e Funcionalidade

a) Será avaliado a respirabilidade do tecido, a liberdade de movimento e o conforto térmico, especialmente em relação às condições de uso previstas, também verificar-se-á se o uniforme permite liberdade de movimento e se possui características que facilitem o uso no dia a dia.

3.2.5. Durabilidade

a) Será avaliado a resistência do tecido a rasgos, puxões e atritos, a resistência das costuras e acessórios ao uso.

3.2.6. Conformidade com o Edital

a) Será comparado as amostras com as especificações técnicas detalhadas no edital, verificando se atendem a todos os requisitos exigidos.

b) Será analisado a cor, o tipo de tecido, a modelagem, os acabamentos e outros detalhes especificados.

3.2.7. Aparência e Estilo

a) Será avaliado a aparência visual, verificando a qualidade da impressão, a fidelidade das cores, o caimento e a apresentação geral do uniforme.

b) Observar se o uniforme atende aos padrões estéticos e de identidade visual estabelecidos pela instituição.

3.2.8. Conclusão e Conformidade

a) Ao final das análises será elaborado um relatório detalhado de cada amostra, com fotos e registros das observações, utilizando-se planilhas para as avaliações, auxiliando na tomada de decisão.

b) Estando tudo conforme será emitida a ordem de fornecimento, solicitando a confecção em larga escala.

4 – Da Garantia

4.1. As peças deverão possuir Garantia do produto por defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO I A – COMPLEMENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES

1. Complementação das especificações referente aos LOTES 18 e 19 da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme tabela abaixo:

<u>LOTE 18: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - CAMISETA</u>
Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos. Tamanhos As camisetas deverão ser fornecidas em diversos tamanhos, Os tamanhos deverão seguir as normas da ABNT ou padrão de mercado, com variações em modelagem masculina e feminina, se aplicável, e incluir opções do P, M, G, GG, G1 e G2 (ou tamanho maior, conforme demanda a ser especificada). O fornecedor deverá apresentar a tabela de medidas de sua modelagem para conferência. Personalização (Item 01 - CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA – Azul marinho) e quantitativo a) Programa Bolsa Família – 30 unidades Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Logotipo do Bolsa Família. Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo do Cadastro Único. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Lado Esquerdo (Braço): Logotipo da Prefeitura Municipal. Costas: Logotipo "SMAIS" e a inscrição "Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social", e abaixo "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta b) Programa Criança Feliz – 45 unidades Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo do PIM/PCF. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura para cada uma das logomarcas (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Logotipo "Prefeitura Municipal de Santana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente de 1,5 a 2 e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom. c) Programa ACESSUAS Trabalho – 10 unidades Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Logomarca do SUAS. Dimensões da Logomarca: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Logotipo do ACESSUAS Trabalho na dimensão aproximada de 10 x 10 centímetros e logo acima a escrita "ACESSUAS TRABALHO" em caixa alta. O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente de 5 a 7 centímetros e largura total em torno de 25 a 30 centímetros, dependendo do tamanho da camiseta. d) Cras – 25 unidades Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Logomarca do CRAS. Dimensões da Logomarca: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: A escrita "SMAIS" em caixa alta e logo abaixo "Sant'Ana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente de 5 a 7 centímetros para o texto em caixa alta e de 1,5 a 2 centímetros de altura para o resto do texto e largura total em torno de 25 a 30 centímetros, dependendo do tamanho da camiseta. e) Albergue Municipal – 15 unidades Bordado Lado Direito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo Albergue Municipal. Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). Costas: Logotipo "SMAIS" e a inscrição "Sant'Ana do Livramento", e abaixo. O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta. f) Creas – 15 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Bordado lado Esquerdo (Altura do Peito): Logotipo CREAS.

Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Bordado lado Direito (Altura do Peito): Logotipo SUAS.

Dimensões das Logomarcas: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas: Escrita "SMAIS" e "Sant'Ana do Livramento". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.

g) SMAIS – 35 unidades

Bordado Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Bordado Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito)

Logomarca do SUAS: A logomarca do SUAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas: Logotipo "SMAIS" e a inscrição "Sant'Ana do Livramento-RS". O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para as demais escritas das costas e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho da camiseta.

h) Setor de Transportes – 15 unidades

Bordado Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado esquerdo do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Bordado Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Logomarca do Setor de Transportes da SMAIS: A logomarca do Setor de Transportes da SMAIS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado direito do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas: Logotipo do SUAS nas dimensões 11 x 11 centímetros (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça), na parte superior centralizado.

Personalização item 04 – MOLETOM SEM ZÍPER

Personalização (Item 04) e quantitativo

a) Programa Bolsa Família – 30 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Bolsa Família: A logomarca do Bolsa Família (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

b) Programa Criança Feliz – 45 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Programa Criança Feliz: A logomarca do Programa Criança Feliz (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

c) Programa Acessuas Trabalho – 10 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Programa Criança Feliz: A logomarca do Programa Criança Feliz (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

d) Cras – 25 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do CRAS: A logomarca do CRAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

e) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 07 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do SCFV: A logomarca do SCFV (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

f) Albergue Municipal – 15 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Albergue Municipal: A logomarca do Albergue Municipal (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

g) Creas – 15 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito)

Logomarca do CREAS: A logomarca do CREAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

h) Casa do bem – 30 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: A logomarca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

i) SMAIS – 35 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do SUAS: A logomarca do SUAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

j) Setor de Transporte – 15 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Setor de Transportes da SMAIS: A logomarca do Setor de Transportes da SMAIS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

Personalização item 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – MOLETOM COM ZIPER GOLA REDONDA

Personalização (Item 05) e quantitativo

a) Programa Bolsa Família – 30 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido. **Dimensões do Brasão:** Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Bolsa Família: A logomarca do Bolsa Família (a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça). **Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento":** O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

b) Programa Criança Feliz – 45 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Programa Criança Feliz: A logomarca do Programa Criança Feliz (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

c) Programa Acessuas Trabalho – 10 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Programa Criança Feliz: A logomarca do Programa Criança Feliz (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

d) Cras – 25 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do CRAS: A logomarca do CRAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

e) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 07 unidades

Personalização

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do SCFV: A logomarca do SCFV (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

f) Albergue Municipal – 15 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Albergue Municipal: A logomarca do Albergue Municipal (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

g) Creas – 15 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito)

Logomarca do CREAS: A logomarca do CREAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas

Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

h) Casa do bem – 30 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito)

Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: A logomarca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

i) SMAIS – 35 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do SUAS: A logomarca do SUAS (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

j) Setor de Transporte – 15 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de **bordado eletrônico** de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Lado Direito do Peito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura: O brasão oficial da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O tamanho e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça)

Lado Esquerdo do Peito (Altura do Peito) Logomarca do Setor de Transportes da SMAIS: A logomarca do Setor (a ser detalhado no anexo da requisição) deverá ser bordada no lado esquerdo do peito. As cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido.

Dimensões: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Costas Texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento": O texto "SMAIS Sant'Ana do Livramento" deverá ser bordado nas costas, centralizado, em uma altura que garanta visibilidade e proporção adequada à peça. A fonte e as cores do bordado deverão ser fiéis ao arquivo digital oficial a ser fornecido ou, na ausência, deverão ser sugeridas pelo fornecedor para aprovação.

Dimensões: O tamanho do texto será proporcional à peça, com altura das letras de aproximadamente 5 a 7 centímetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

para a escrita "SMAIS" e de 1,5 a 2 centímetros para a escrita "Sant'Ana do Livramento", e largura total em torno de 25 a 30 cm, dependendo do tamanho do moletom.

2. Complementação das especificações referente ao LOTE 20 da Secretaria Municipal de Turismo e Chefia do Executivo:

LOTE 20: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CHEFIA DO EXECUTIVO

ITEM 01 CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA - Personalização e quantitativos por secretaria:

Secretaria Municipal de Turismo – 03 unidades

Bordado do lado direito (Altura do peito): Logo da Prefeitura e abaixo escrita sigla SMT

Dimensões da Logo Marca: 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização da peça)

Chefia do Executivo – 20 unidades

Bordado do lado direito (Altura do peito): Logo da Prefeitura e abaixo escrito Prefeitura Municipal.

Dimensões da Logo Marca: 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização da peça) Detalhes Adicionais: Todos os logotipos e textos devem ser bordados com alta definição, seguindo os arquivos digitais oficiais a serem fornecidos pela Prefeitura. As cores e dimensões dos bordados devem ser fiéis aos arquivos.

ITEM 02 CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO - Personalização e quantitativos por secretaria:

Secretaria Municipal de Turismo – 03 unidades

Bordado do lado direito (Altura do peito): Logo da Prefeitura e abaixo sigla SMCEL

Dimensões da Logo Marca: 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização da peça)

Chefia do Executivo – 20 unidades

Bordado do lado direito (Altura do peito): Logo da Prefeitura e abaixo escrito Prefeitura Municipal

Dimensões da Logo Marca: 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões sugestivas e serão ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização da peça).

ITEM 03 MOLETOM SEM ZÍPER GOLA REDONDA - Personalização e quantitativos por secretaria:

Secretaria Municipal de Turismo – 03 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito): Brasão da Prefeitura- O brasão oficial da Prefeitura de Santana do Livramento: deverá ser bordado no lado direito do peito, abaixo do braço a sigla SMT, :O. Tamanho e as cores deverão ser fiéis ao arquivo digital a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura (estas dimensões são: ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Chefia do Executivo – 20 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Lado Direito do Peito (Altura do Peito): Braço da Prefeitura- O brasão oficial da Prefeitura de Santana do

Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O Tamanho e as cores deverão ser fiéis ao arquivo digital a ser fornecido.

ITEM 04 JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL - Personalização e quantitativos por secretaria:

Secretaria Municipal de Turismo – 03 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos.

Peito Direito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura- O brasão oficial da Prefeitura de Santana do Livramento deve á ser bordado no lado direito do peito. () Tamanho e as cores deverão ser fiéis ao arquivo digital a ser fornecido,abaixo do braço a sigla SMT

Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura(estas dimensões são ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).

Chefia do Executivo – 20 unidades

A personalização deverá ser aplicada por meio de bordado eletrônico de alta definição, garantindo durabilidade, cores vibrantes e fidelidade aos logotipos. Peito Direito (Altura do Peito) Brasão da Prefeitura- O brasão oficial da Prefeitura de Santana do Livramento deverá ser bordado no lado direito do peito. O Tamanho e as cores deverão ser fiéis ao arquivo digital a ser fornecido. Dimensões do Brasão: Aproximadamente 8 cm de largura por 8 cm de altura estas dimensões são ajustadas conforme proporção da logomarca e harmonização com a peça).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO II MODELO – PROPOSTA

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, CEP _____ Fone/fax _____, e-mail: _____ conforme itens abaixo relacionados, **de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas** na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Número do LOTE:				
Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário R\$

Prazo de validade da proposta: 90 dias.Contato:

Local, _____ / _____ / de 2025.

Representante legal: (nome completo, assinatura, cargo)CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

DIVERSAS SECRETARIAS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL
E A EMPRESA
....., VISANDO A AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Executivo Municipal de Santana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, CNPJ nº..... com sede a, Bairro....., CEP , telefone, e-mail, neste ato representada pelo seu, Sr....., CI.....CPF..... Adjudicatária do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 0028/2024**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços com integral observância da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024** e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição uniformes conforme especificações do Termo de referência (anexo I), do edital, e da proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e conforme tabela abaixo:

NÚMERO DO LOTE					
Nº de ordem	Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário R\$

1.2. Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta utilizarão os preços aqui registrados.

1.3. As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.4. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

1.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços (art. 23 Decreto Federal 11.462/23).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade por 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto **no Inciso IX, do Art. 15, do Decreto Federal 11.462/2023**.

2.2. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pelas Secretarias requerentes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos da “ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

2.3. Os produtos serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

2.3.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

2.3.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 18 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

4.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4017	1500	3339030
4017	1500	3339039
4022	1500	3339030
4022	1500	3339039
4706	1500	3339030
4706	1500	3339039

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4630	2600	3339039
3939	2600	3339030
3939	2600	3339039
3917	2600	3339039
4728	2621	3339039
4728	2621	3339030
4632	2621	3339039
4632	1600	3339030
4445	1600	3339030
4445	1621	3339039
4445	2621	3339039
4448	1621	3339030
3955	1600	3339039
4084	1600	3339039
4658	1600	3339039
4746	1600	3339039
4631	1600	3339039
4633	1600	3339039
3952	1621	3339039
3952	2621	3339039
4449	1621	3339039
4450	1620	3339039
4674	1621	3339039
4654	1621	3339039
4658	1621	3339039
4746	1621	3339039
4449	1600	3339039
4449	1621	3339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

3952	1621	3339039
3952	2621	3339039

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
120208.244.0252.4610	2669-0000	3339039 Cód. Reduz. 90157-1
120104.122.0012.4022	1500 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 91026-0
120108.244.0012.4122	1500 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 91033-3
120108.244.0012.4123	1500 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 91038-4
120208.244.0249.4478	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89951-8
120208.244.0249.4620	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87794-8
120208.244.0249.4620	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89964-0
120208.244.0252.4130	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87911-8
120208.244.0252.4130	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90023-0
120208.244.0252.4600	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87921-5
120208.244.0252.4600	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90037-0
120208.244.0252.4601	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87929-0
120208.244.0252.4601	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90043-5
120208.244.0252.4602	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87938-0
120208.244.0252.4602	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90051-6
120208.244.0252.4603	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87949-5
120208.244.0252.4603	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90059-1
120208.244.0252.4604	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87953-3
120208.244.0252.4604	1661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87954-1
120208.244.0252.4604	2661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89089-8
120208.244.0252.4604	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89174-6
120208.244.0252.4604	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90066-4
120208.244.0252.4606	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92125-4
120208.244.0252.4606	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87973-8
120208.244.0252.4607	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92125-4
120208.244.0252.4607	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87973-8
120208.244.0252.4607	1661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 88844-3
120208.244.0252.4607	2661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89230-0
120208.244.0252.4607	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89282-3
120208.244.0252.4607	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92123-8
120208.244.0252.4607	2669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90094-0
120208.244.0252.4610	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87990-8
120208.244.0252.4610	1661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92138-6
120208.244.0252.4610	2661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92139-4
120208.244.0252.4610	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90143-1
120208.244.0252.4610	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90146-6
120208.244.0252.4610	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90159-8
120208.244.0252.4610	2669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90156-3
120208.244.0252.4664	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 87996-7
120208.244.0252.4664	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89095-2
120208.244.0252.4680	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 88012-4
120208.244.0252.4680	1661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92148-3
120208.244.0252.4680	2661 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92149-1
120208.244.0252.4680	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90178-4
120208.244.0252.4680	1669 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 90172-5
120208.244.0252.4707	1660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 92158-0
120208.244.0252.4707	2660 - 0000	3339030 Cód. Reduz. 89057-0

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
11.01.04.122.0011.4017	1500	3339030 (cód.red. 92210-2)
11.02.18.541.0011.4022	2759-1071	3339030 (cód.red. 92321-4)

Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4022	1500	3339030

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
140104.122.0014.4017	1500	3339039

Chefia do Executivo

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4003	1500	3339039 (cód.red. 90689-1)
4685	1500	3339039 (cód.red. 90713-8)

Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
090104.122.0009.4022	1500	3339030 (cód.red. 90959-9)

Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
06.01.04.122.0006.4017	1501	3339030 (cód.red.90888-6)
06.01.40.122.0006.4017	2500	3339030

Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4017	1500	3339030 (cód.red.90738-3)

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
070104.122.0007.4017	1500	3339030 (cód.red.90915-7)
070120.606.0243.4675	1500	3339030 (cód.red. 91946-2)

Secretaria Municipal de Cultura

Projeto/Atividade	Recurso	Natureza da Despesa
4017	1500	3339030 (cód.red.91106-2)

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.3. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.4. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.5. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

4.6. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

4.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

4.8. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.9. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (**banco, agência e nº da conta**) para depósitos referentes aos pagamentos.

4.10. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.
Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a)** Número da Ata de Registro;
- b)** Quantidade do produto;
- c)** Descrição do Produto requisitado;
- d)** Dotação orçamentária onerada;
- e)** Valor;
- f)** Indicação do item e do lote.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

6.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitação e Contratos.

6.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Administração do Município de Santana do Livramento/RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na solicitação de compra, neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O objeto será recebido **definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado do responsável ou comissão responsável.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. O objeto do contrato deverá estar em conformidade com as normas vigentes e poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.7. O fiscal da Ata será responsável pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata.

7.8. Os fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado serão:

Secretaria Municipal de Educação: Sandra Maria Torres Moreira, matrícula 217071;

Secretaria Municipal de Saúde: Felipe Belmonte Moraes, matrícula 160371; Maurilio Fernandes Neto, matrícula 233241; Gestora: Karime Blanco Capurro, matrícula 822221;

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social: Alex Michael de Lima Felizardo, matrícula 820763;

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente: Cibele Morales, matrícula nº 233331; Cleni Severo Nogueira, matrícula 151141, Jetro de Leon Mazuhy, matrícula 233151;

Secretaria Municipal da Fazenda: Cleiton Vagner Rosa Perez, matrícula nº 226401;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Marta Sigrid Martins Schneider, matrícula nº 233271;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Chefia do Executivo: Vânia Catarina da Rosa, matrícula nº 22318;

Secretaria Municipal de Turismo: Marcos Antônio Carvalho Abreu, matrícula 214491;

Secretaria Municipal de Obras: Vitoria Feijó Avila, matrícula 235391;

Secretaria Municipal de Administração: Guilherme Sabarros Zorzella, matrícula 21370;

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Jorge Luis Martins Lopes, matrícula 223271;

Secretaria Municipal de Cultura: Luci Nara Batista Tavares, matrícula 214051;

7.9. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência da presente ata, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

8.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata.

8.3. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para aquisição dos produtos/prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com a previsão legal contida na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/23 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços,

8.4. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

8.5. A partir da emissão da **Nota de Empenho (parcial)** ou **“Ordem para entrega dos produtos” (parcial)**, pela Secretaria requerente, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do serviço/produto.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Dos Direitos

8.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2. Das Obrigações

8.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** efetuar o pagamento ajustado;
- b)** dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

8.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a)** fornecer os produtos na forma ajustada;
- b)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
- c)** manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.

8.2.3. Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

- a)** A Contratada deverá apresentar junto a proposta, o Termo de Garantia do produto por defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto rejeitado;
- d)** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas pelo menos 24 h (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- e)** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO RESERVA

9.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.3. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

9.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

9.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das sanções previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21**, a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, as penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:

12.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

12.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

12.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4. Demais hipóteses previstas nos **artigos 28 e 29, da Lei Federal 14.133/21**, bem como desta ata.

12.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.

12.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

12.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na proposta da Contratada e demais documentos que integram o **processo administrativo nº 7151/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento, RS, de de 2025.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
Telefone: (55)99178.1244 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Anexo I
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un